



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 335/2024-CSAUDE/Pres., da Comissão de Saúde.
Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 2.697/2020.
Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquive-se o Projeto de Lei n. 2.697/2020.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2430505>